

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLVIII - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 18 de Novembro de 1967 - N.º 2.460

Bender Cidadão de Massaranduba

Conforme convites expedidos pelas autoridades do Município de Massaranduba realizou-se no vizinho município, sábado último, a solenidade de entrega do título de "Cidadão Honorário de Massaranduba", ao sr. dr. Nilson Wilson Bender, dinâmico Prefeito Municipal de Joinville.

Na oportunidade, os Senhores Vereadores do Município de Massaranduba, homenagearam o ilustre Prefeito da Manchester

Catarinense, outorgando-lhe o significativo título honorífico, comparecendo ao Paço Municipal, entre outras muitas autoridades

o Cél. Hélio da Cunha Telles de Mendonça, Comandante do 15.º Batalhão de Caçadores, o sr. Affonso Schmidt, Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar, o Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, sr. Eugênio Vitor Schmöckel e representante do Prefeito Victor Bauer,

além de grande número de populares!

Sob os acórces da Banda do 13.º B. C. deram entrada na Câmara Municipal de

Massaranduba, os srs. Vereadores, o dr. Nilson Wilson Bender e Senhora, demais convidados e populares, seguindo-se a abertura dos trabalhos pelo Presidente Albrecht Kräncke, a saudação pelo sr. Arthur Faccini, representando o Prefeito Municipal daquela Comuna, o home-

nageado - Prefeito Nilson Wilson Bender e o nosso diretor.

Em seguida, no estabelecimento de ensino local, deu-se o arriamento da bandeira, sob os acórces do Hino Nacional.

As cerimônias encerraram-se com um fino coquetel, oferecido na sede da Sociedade de Atividades, muito concorrido.

Mais uma vez brilhou a Capital do Arroz Catarinense.

Noticias de Guarimirim

João Osowski Júnior:

Repercutiu dolorosamente em todo nordeste catarinense, o súbito falecimento do sr. João Osowski Jor., radiado na cidade de Guarimirim. O seu passamento deu-se no dia 15 de Novembro, sendo dado a sepultura no dia seguinte para o Cemitério Municipal daquela cidade, com grande acompanhamento. João Osowski Jor. era pessoa muito benquista no Município de Guarimirim, comuna que serviu durante muitos anos como funcionário público municipal, no cargo de Tesoureiro, por onde veio de aposentar-se.

O falecido deixa viúva a Senhora Erna Malutta Osowski e os seguintes filhos: Adauto, Adroaldo e Areobaldo.

Esta folha apresenta aos enlutados os seus sentidos pêsames.

Curiosidades JCP - 29

A parte mais funda do Mar Mediterrâneo fica perto da ilha de Malta, onde a profundidade chega a 4230 metros. Lembramos que o ponto mais fundo do Oceano Atlântico fica ao norte de Porto Rico, onde a profundidade é de 13350 metros.

O Anuncio é a Alma do Negócio anuncie neste Semanário

Dedo no Dodoi

O não hasteamento da Bandeira Brasileira por parte das repartições públicas municipais, estaduais e federais, nos feriados nacionais, é passível de punição. Cuidado, pois, áqueles que por negligência, preguiça ou reacionarismo não desfraldam o nosso Pavilhão nos dias feriados.

DENODO

Dr. Murillo B. de Azevedo



Transcorreu no dia 12 do corrente o natalício do sr. dr. Murillo Barreto de Azevedo. Advogado dos mais competentes militando o fóro do norte catarinense, é colaborador do "Correio do Povo" e grande desportista, destacando-se nesse setor como membro efetivo da Organização dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Recentemente o sr. Prefeito Municipal - Victor Bauer, - reconhecendo as suas qualidades de desportista de escól, por decreto, nomeou-o Presidente da Comissão Municipal de Esportes, órgão que tem a incumbência de organizar e supervisionar nos dias 9 e 10 de dezembro os jogos que faziam parte dos 8.º Jogos Abertos efetivados em Joaçaba e que não puderam ser realizados, em virtude do mau tempo reinante.

Ao aniversariante, os cumprimentos desta folha.

Ciclista Jaraguaense Consagrado em Corupá

No dia 15 do corrente, realizou-se importante certame ciclistico, denominado de "Prova Ciclistica Prefeito Leopoldo Krüger", na vizinha cidade de Corupá. A corrida de bicicletas compreendeu um percurso de 52 km. e da qual participaram 32 concorrentes.

Sagrou-se vencedor o ciclista Jaraguaense, inscrito pela Associação Atlética A Comercial, usando a camisa n.º 4, que fez o percurso em 1 hora, 38' e 45", na pessoa do desportista Alcides Modro. Outro ciclista, Elói Feustel, também da A.A. Comercial, por motivos ignorados, desistiu da competição.

Cumprimentos do "Correio do Povo".

Natal da Criança Póbre

Vizando colaborar eficientemente na Campanha do Natal da Criança Póbre, o Departamento Artístico do Itajara Tênis Clube, em colaboração com a Sociedade Ginástica de Joinville, resolveu apresentar nos Salões do Clube Atlético Baependi, uma apresentação de Yoga Ballet-Danças Expressivas e Ginástica Rítmica, incluindo show variado composto de musicas leves.

A Escola de Ballet do Itajara Tênis Clube, por isso mesmo, tem a grata satisfação de convidar a todos os amantes do ballet e da música, para que se façam presentes à programação, no próximo sábado, 25 do corrente, com início às 20,30 horas.

O resultado da promoção será destinada integralmente à Campanha do Natal da Criança Póbre, promovida pelo Rotary Club de Jaraguá do Sul.

Ninguém deverá faltar a essa programação que vai ajudar a promover um Natal mais humano a uma criança póbre. Colabore!

17 Prefeitos Reunem-se em Joinville



Prefeito Victor Bauer

presentes, os srs. Jota Gonçalves, dr. Manoel da Luz Fontes, Arno Wippel, dr. Reny Goulart e Gerasino Erzinger.

O Município de Jaraguá do Sul, além do Prefeito Municipal, contou com a presença do Presidente da Câmara e do contador da Prefeitura, sr. Erich Sprung.

À tarde daquele dia, foram os Prefeitos e demais autoridades recebidas pelo "Jornal de Joinville", com oferecimento de coquetel e visitas à redação e oficinas daquele matutino Joinvillense, falando na ocasião o sr. Raul Fagundes, em nome do jornalista Mauricio Xavier e agradecendo, o Prefeito Otair Becker.

Comissão presidida pelo Prefeito de São Bento do Sul irá encarregar-se de ultimar entendimentos para a chamada "planificação integrada" compreendendo um levantamento sócio econômico dos municípios que compareceram à memorável reunião.

No Tênis Clube Boa Vista, dia 13 do corrente, reuniram-se os Prefeitos Municipais de 17 Comunas, dos quais destacamos o sr. Arnaldo Dylaardi, Prefeito de Guarimirim; dr. Nilson Wilson Bender, Prefeito de Joinville; Otair Becker, Prefeito de São Bento do Sul; Raul Leão Niebisch, Prefeito de Mafra, Leopoldo Krüger, Prefeito de Corupá; Lodgero Tepasé, Prefeito Municipal de Schroeder; Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul e Ralf Knaesel, Prefeito de Pomerode.

A reunião foi motivada pelo sr. Geraldo Wetzel e teve como finalidade de apresentar diretores da Consultoria Técnica de Administração e Planejamento que desenvolveram assuntos ligados à reestruturação sócio-econômica das comunas que integram o nordeste catarinense.

Ao conclave estiveram

Câmara Reuniu-se Dia 13



João Lúcio da Costa

Hafermann requereu constasse da Ata dos trabalhos, voto de pesar pelo passamento de Thereza dos Passos Ramos, progenitora do vereador, sr. Octacilio Pedro Ramos, assim como o vereador Octacilio Ramos, requereu constasse dos Anéis da Casa, voto de congratulação pela passagem do natalício do vereador, sr. Affonso Franzner e cumprimentos ao vereador sr. Hans Gerhard Mayer, pelo nascimento de sua filha Henriette.

Não houve grande expediente, em virtude das Comissões estarem apreciando a mensagem do Prefeito Victor Bauer, que trata do Orçamento para o ano de 1968.

Metalúrgica João Wiest S. A.
Necessita de
Funcionários e Funcionárias

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Müller - 1919)

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1967 -
Diretor
Eugênio Ulmer Schmückel

ASSINATURAS:
Anual NCr\$ 4,00
Semestre NCr\$ 2,20
Avulso NCr\$ 0,08
Número atrasado . NCr\$ 0,10

ENDEREÇO:
Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina

MUDAS

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros,
Kakiseiros, Macieiras, Ja-
boticabeiras, etc. Roseiras
Dahlías, Camélias, Coni-
feras, Palmeiras, etc., etc.

PEÇAM CATALOGO
ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPÁ —

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial
do Registro Civil do 1.º Dis-
trito da Comarca de Jaraguá
do Sul, Estado de Santa
Catarina, Brasil.

Faz saber que comparece-
ram no cartório exibindo os
documentos exigidos pela lei
atim de se habilitarem para
casar-se:

Edital n. 6530 de 9/11/67

João Corrêa e
Amélia Fiamoncini

Ele, brasileiro, solteiro,
operário, natural de Jaraguá
do Sul, domiciliado e residente em esta
cidade, filho de Esmelindo
Corrêa e de Maria Beletti Corrêa.

Ela, brasileira, solteira,
doméstica, natural de
Jaraguá do Sul, domici-
liada e residente em
Jaraguá - Esquerdo, neste
distrito, filha de Ma-
tias Fiamoncini e de
Angelina Travaglia Fia-
moncini.

Edital n. 6531 de 13/11/67

Mauro Koch e
Lenir Fagundes

Ele, brasileiro, solteiro,
auxiliar de escritório,
natural de Jaraguá do
Sul, domiciliado e resi-
dente em Rua Presi-
dente Eptácio Pessoa, nes-
ta cidade, filho de Mi-
guel Koch Junior e de
Leonida Kanzler Koch.

Ela, brasileira, solteira,
industrial, natural de
Guaramirim, neste Esta-
do, domiciliada e resi-
dente em Estrada Nova
neste distrito, filha de
Teodoro Acio Fagundes
e de Ema Pereira Fa-
gundes.

Edital n. 6532 de 13/11/67

Adalto Gregório
Ossowsky e
Arlete Schwedler

Ele, brasileiro, solteiro,
economista, natural de
Guaramirim, neste Esta-
do, domiciliado e resi-
dente nesta cidade, filho
de João Ossowsky Ju-
nior e de Erna Malutta
Ossowsky.

Ela, brasileira, solteira,
professora, natural de
Jaraguá do Sul, domici-
liada e residente em
Estrada Nova, neste dis-
trito, filha de Frederico
Schwedler e de Alvina
Karsten Schwedler.

Edital n. 6533 de 14/11/67

Alfredo Tomaselli e
Maria Ropelato

Ele, brasileiro, solteiro,
lavrador, natural de Gua-
ramirim, neste Estado,
domiciliado e residente
em Itapocuzinho, neste
distrito, filho de Malhías
Victorino Tomaselli e de
Olga Zoz Tomaselli.

Ela, brasileira, solteira,
doméstica natural de
Jaraguá do Sul, domici-
liada e residente em
Santa Luzia, neste dis-
trito, filha de Severino
Ropelato e de Sabina
Cecatti Ropelato.

Edital n. 6534 de 14/11/67

Vital Lunelli e
Teresina Moeller

Ele, brasileiro, solteiro,
eletricista, natural de
Corupá, neste Estado,
domiciliado e residente
em Nereu Ramos, neste
distrito, filho de Reynal-
do Lunelli e de Josefina
Lunelli.

Com. e Ind. W. Raduenz S. A.

Jaraguá do Sul

Santa Catarina

Assembléia Geral Extraordinária**Edital de Convocação**

São convidados os senhores acionistas da Co-
mércio e Indústria W. Raduenz S. A., para a Assem-
bléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 9 de
dezembro de 1967, às 15 horas, na sede social, com
a seguinte

Ordem do Dia:

1º — Aumento do capital social pela correção
monetária do ativo imobilizado e outros créditos, e
consequente alteração do artigo 3.º dos Estatutos.

2º — Assuntos diversos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 6 de novembro de 1967.

Wilhelm Raduenz — Diretor presidente

Vende-se

Um terreno, sito na
Ilha da Figueira com
2.500 m². e contendo uma
casa de madeira.

Informações com o Sr.
Carlos Hardt.

Vende-se

2 terrenos (juntos) com
15x46 cada, na Rua Rio
Branco — Jaraguá do Sul
Informações nesta
redação.

Vende-se

Um ótimo terreno com
casa, possuindo pastagem
sito à estrada Francisco
de Paula. Tratar com o
proprietário sr. Leopoldo
Meeyr.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**Portaria n. 49**

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá
do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exer-
cício de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, quarenta e cinco (45) dias de li-
cença em prorrogação, para tratamento de saúde,
à INES PEDRI BERSAN, ocupante do cargo de
Professor, do Quadro Único do Município, a con-
tar da presente data:

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.
Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá
do Sul 1. de novembro de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

Portaria n. 50

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá
do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exer-
cício de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, quarenta e cinco (45) dias de li-
cença para tratamento de saúde, a Odete Baratto
Salai, ocupante do cargo de professor do Quadro
Único do Município a contar da presente data.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.
Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá
do Sul, 1. de novembro de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

Portaria n. 51

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá
do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exer-
cício de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, Crista K. Uller, para na escala 19
de Abril, da localidade de Jaraguá Esquerdo, su-
bsituir a professora Odete Baratto Salai, enquan-
to perdurar a licença à mesma concedida.

Comunique-se Registre-se e Publique-se.
Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá
do Sul, 1. de novembro de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

Portaria n. 52

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá
do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exer-
cício de suas atribuições, tendo em vista a conclu-
são a que chegou a Comissão de Inquerito Admi-
nistrativo, mandado instaurar de acordo com a
Portaria n. 46, de outubro de 1967,

RESOLVE:**Demitir:**

Humberto Patsch, funcionário motorista do
Quadro Único do Município, de acordo com o
artigo 282, item III, da lei n.º 198, de 18 de dezem-
bro de 1954, Estatuto dos Funcionários Públicos Ci-
vís do Estado de Santa Catarina, adotado por esta
Municipalidade.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.
Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do
Sul, 10 de novembro de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

Aprendizagem Técnica

(☉)

A Cia. Cervejaria Brahma, Filial Curitiba,
está necessitando de moços de 18 a 25 anos,
reservistas, instrução secundária, solteiros com
conhecimento da língua alemã, para aprendi-
zagem técnica em sua fábrica.

Dirigir-se por carta ou pessoalmente, ao
seguinte endereço: Cia. Cervejaria Brahma,
Caixa Postal, n. 262 — Avenida Presidente Ge-
túlio Vargas, 262 — Curitiba, Estado do Paraná.

Eletromotores Jaraguá S. A.**Assembléia Geral Extraordinária****1 convocação**

São convidados os senhores acionistas
desta sociedade, para a Assembléia Ge-
ral Extraordinária que se realizará no dia 9 de
dezembro vindouro, às 9 00 horas, em sua sede social
(Rua Professor Antônio E. Ayroso n. 83 — Jaraguá
do Sul SC), com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Aumento do capital social e consequente
alteração dos Estatutos Sociais e

2. Assuntos do interesse social.

Jaraguá do Sul, 10 de novembro de 1967.

Eggon João da Silva, Diretor — Presidente

Irmãos Emmendorfer S. A. Comércio e**Importação****Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta so-
ciedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ex-
traordinária a realizar-se às 16 horas do dia 15
de dezembro de 1967, na sede social à Avenida
Marechal Deodoro da Fonseca, 557, a fim de deli-
berarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Aumento do capital social com reforma
parcial dos estatutos;

2 — Outros assuntos de interesse da Socieda-
de.

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 1967.

Victor Bernardes Emmendorfer, Diretor presidente

Dr. Jörn Soelter

CIRURGIÃO-DENTISTA

TRÊS RIOS

Avenida Getúlio Vargas, 198 — Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Dr. Fernando A. Springmann

CIRURGIA DO ESTÔMAGO — VIAS BILIA-
RES, INTESTINOS — Cirurgia de Senhoras
Diagnóstico Precoce do Câncer nas Senhoras

Consultório à Rua Arthur Müller n. 160
(AO LADO DO NOVO HOTEL)

Das 9 12 e das 15 18 horas — FONE, 384

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Lei N. 177

Revoga dispositivos de lei.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) — Ficam revogados os artigos 3, §§ 1. e 2. e 8., e seu parágrafo único, da Lei n. 14, de 6 de novembro de 1953.

Art. 2) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

Nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 31 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei N 178

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) — Fica elevado para NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS), a partir de 1. de janeiro de 1968, a pensão mensal concedida a Bertha Froehlich pela lei n. 26, de 17 de maio de 1960.

Art. 2) — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1967

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 31 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei N. 179

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Recreativa e Desportiva "VITÓRIA".

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Recreativa e Desportiva "VITÓRIA", com sede nesta cidade de Jaraguá do Sul.

Art. 2) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 31 dias do mês de outubro de 1967

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 180

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, um (1) Jeep de propriedade do Município, marca Willys Overland, ano de fabricação 1957, Motor n. 4J-177569, chassis n. J45775 BR.

Art. 2) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 31 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 99/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º) — Fica aberto por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito suplementar de NCr\$ 106 442,34, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

3.1.2.0/05	20,96	3.1.1.1/94	4 200,00
3.1.3.0/17	300,00	3.1.2.0/96	3 600,00
3.1.3.0/19	250,00	3.1.2.0/98	2 000,00
3.1.4.0/21	450,00	3.1.2.0/100	600,00
3.1.2.0/27	300,00	3.1.1.1/115	20 000,00
4.1.4.0/36	428,00	3.1.2.0/119	12 000,00
3.1.1.1/37c	1 773,72	3.1.2.0/120	5 000,00
3.1.2.0/38	1 000,00	3.1.2.0/121	150,00
3.1.3.0/41	250,00	3.1.3.0/123	1 000,00
3.1.3.0/42	7 000,00	3.1.3.0/124	18 000,00
3.1.4.0/45	4 000,00	3.1.3.0/127	10 000,00
3.1.3.0/87	120,00	3.2.8.0/149	14 000,00

TOTAL NCr\$ 106 442,34

Art. 2º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 1967.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 27 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 100/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições. DECRETA:

Art. 1º) — Fica aberto por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de NCr\$ 2 015,33, para pagamento do Seguro de Vida em Grupo, dos Funcionários e Operários Municipais, referente ao exercício de 1967.

Art. 2º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 27 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 101/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º) — Fica aberto por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de NCr\$ 5.374,32, para aquisição de uma máquina e acessórios destinada à fabricação de lajetas para calçamento.

Art. 2º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 27 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 102/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições. DECRETA:

Art. 1º) — Fica aberto por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de NCr\$ 297,00, para pagamento de:

a) Auxílio à uma apresentação de luta livre no Salão Cristo Rei	NCr\$ 147,00
b) Despesa de transporte com escolares a cidade de Mafra, por ocasião de seu cinquentenário	NCr\$ 150,00

TOTAL 297,00

Art. 2º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 27 dias do mês de outubro de 1967

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 103/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1) — Ficam suplementadas na importância de NCr\$ 2.196,66 as seguintes dotações orçamentárias:

3.1.1.1/26a	831,00
3.1.1.1/26d	420,00
3.1.1.1/26e	770,56
3.1.1.1/26g	175,10
	<u>2 196,66</u>

Art. 2) — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida na mesma importância a dotação 3.1.1.1.26i.

Art. 3) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 27 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 104/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições. DECRETA:

Art. 1º) Ficam suplementadas na importância de NCr\$ 5 408,70, as seguintes dotações orçamentárias:

3.1.1.1/37a	1.061,00
3.1.1.1/37b	1.061,00
3.1.1.1/37d	628,00
3.1.1.1/37e	786,36
3.1.1.1/37f	1.445,89
3.1.1.1/37g	426,45
	<u>5 408,70</u>

Art. 2º) — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida na mesma importância a dotação 3.1.1.1/37j.

Art. 3º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 27 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

DECRETO N. 105/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1) — Ficam suplementadas na importância de NCr\$ 10 566,60, as seguintes dotações orçamentárias:

3.1.1.1/49	5 000,00
3.1.1.1/53	566,60
3.1.1.1/54	5 000,00
	<u>10 566,60</u>

Art. 2) — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida na mesma importância a dotação orçamentária 3.1.1.1/55.

Art. 3) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 27 dias do mês de outubro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

OPORTUNIDADE NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vende-se um terreno com 7 morgos, ha um Kl. do centro da cidade pelo preço de NCr\$ 2.500,00.

Vende-se lotes planos e secos na Vila Baependi, a prazo de 40 meses sem entrada.

Vende-se belíssimos lotes planos e secos, no centro da cidade prazo de 10 meses.

Diversos lotes na Rua Rio Branco, a partir de NCr\$ 750,00 à vista.

Informações com Organização Lombardi
Av. Mal. Deodoro, 141
Em frente Posto Wolf.

CORREIO DO POVO

ANO XLVIII — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — SÁBADO, 18 DE NOVEMBRO DE 1967 — N.º 2.460



O QUE VAI PELO LIONS

21 de Novembro Dia das RELAÇÕES PÚBLICAS

CL Paulo Moretti

O homem, essa criatura de inteligência excepcional, cometendo, às vezes, certos atos que põem em dúvida a excelência dessa faculdade, mais cedo ou mais tarde, convence-se que viver é conviver, numa afegância de bons e maus dias, de vitórias e derrotas, de verdadeiros e falsos amigos.

Aprende que é necessário mostrar-se sensível a uma série de obrigações sociais ditadas pelo bom senso e compiladas no manual prático da sociabilidade. Compreende que, não raro, é preciso ser tolerante, não perdendo a cabeça para não vir a perder a razão. Ser tolerante até onde terminam nossas obrigações para prevalecerem nossos direitos.

Direitos e obrigações pressupõem responsabilidades das quais não devemos fugir sob pena de passarmos a vida a repetir lamúrias infundadas, a acumular murmurações inconsistentes. Conclui que o fugir sempre das responsabilidades e compromissos sociais, acaba se transformando num bumerangue de características estranhas.

Praticar relações públicas implica em ser humano sem ser bajulador com os poderosos, nem arrogante com os humildes. É saber sorrir mesmo que as circunstâncias nos façam cerrar o cenho. É saber dizer "bom dia" ou "boa tarde" mesmo que o tempo esteja menos bom e nós de mau humor.

Praticar relações públicas é pensar que todos temos — inocentemente quase — uma pontinha de ambição; todos temos uma inteligência em maior ou menor grau de maturidade; todos devemos entender o segredo do sucesso muito mais como fruto do trabalho consciencioso e menos como consequência da esprezeza pernicioso.

Praticar relações públicas é simpatizar com os jovens que se iniciam na dura escalada do dever, sem minimizar a simpática velhice, sempre jovem quando recorda dificuldades transpostas e inseguranças desfeitas, dando-lhe condições de exemplo aos principiantes e até aos já rompidos nas refregas das batalhas, batalhas cotidianas que a vida profissional e social nos reserva no dia a dia do eterno recomeçar.

Praticar relações públicas é enfim convencer-se de que os superiores não são monstros, que os iguais não são insensíveis, que os inferiores não são desprezíveis porque todos, na sua condição humana e social, são ou deveriam ser inteligentemente capazes de obter os frutos do trabalho perseverante, corolário natural do dever conscientemente cumprido.

"A Salvação da Vida e dos Bens"

"Nos Incêndios e Calamidades Públicas"

(Republicado por ter saído com incorreções)

(DE CURITIBA — Por José Castilho Pinto) — Aqui na capital paranaense, aonde estamos fazendo um estágio nos Laboratórios de nossa Repartição Chefe, lembramos nos que dia 27 de setembro último foram eleitos e empossados o Comando e Conselhos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul.

Esta posse veio completar a diretoria da Entidade e com isso encher de satisfação não só o povo jaraguense, como também das Comunidades vizinhas que em caso de necessidade certamente poderão contar com os serviços dessa nascente Corporação dos Homens do Fogo. E diga-se de passagem que Jaraguá do Sul, pelo apreciável desenvolvimento industrial, comercial e mesmo social já estava se ressentindo de uma Instituição desse caráter para preservar suas riquezas, pois conquanto não tenhamos tido, nestes últimos tempos, nenhuma calamidade, os acidentes dessa natureza são inevitáveis e de consequência imprevisível. Daí, a razão porque a criação do Corpo de Bombeiros era uma grande aspiração da comuna jaraguense, e do acerto desse desejo está a dizer o fato de a Entidade ter sido reconhecida, pelo Estado, como Instituição de Utilidade Pública, providência que mereceu aplausos gerais.

Uma das particularidades do Corpo de Bombeiros ora criado, é que os componentes da Corporação não percebem nenhuma remuneração, o que importa em dizer que seu trabalho em prol da tranquilidade e segurança da comuna advém do seu elevado espírito de bem servir sem visar lucros monetários. Outro particular é que a Entidade conta já com uma possante bomba especial para incêndio montada sobre carréis, 500 metros de mangueira; sirene e material elétrico; um Jeep Willys bem como terreno no centro da cidade para construção da sede da Corporação.

Ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, Entidade que desde já conta com inteiro apoio do povo e em particular deste articulista, os nossos cumprimentos com votos de consecução de tudo que indica o seu humano e patriótico lema que é: — "A Salvação da Vida e dos Bens Nos Incêndios e Calamidades Públicas".

Festival de Bolão

Para assinalar o 61.º ano de fundação do Clube Atlético Baependi, no dia 15 do corrente, a veterana agremiação desportiva jaraguense, programou um festival bolonístico, que tradicionalmente aponta a melhor equipe de bolão do ano, bem como aponta o Rei, a Rainha, os Cavalheiros e as Princesas de bolão do ano.

Com essa programação, tiveram lugar as renhidas disputas, durante todo o dia 15 de Novembro, sendo, afinal, apontados os grandes vencedores, que temos muita satisfação de anotar e proclamar:

REI DO BOLÃO: Wilhelm Laufer (Do Az de Ouro) 1.º CAVALHEIRO: Jorge Mattar (antigo Rei, pertencente ao Guaquari) e 2.º CAVALHEIRO: Willy Mahnke (Do Guaquari), com 53 52 e 52 palitos em 6 bolas

No setor feminino, saíram-se:

RAINHA: — Fritzi Fiedler — 1.ª PRINCESA: Edle Hass Wolf e 2.ª PRINCESA: Inge Baatto, a 1.ª e a última do Tudo Azul e a 2.ª do Harmonia Boliche Clube, com 48, 48 e 47 palitos em 6 bolas.

As disputas por equipes, masculino, foram vencidas pelos seguintes: Santa Púa Boliche Clube, com 382 palitos; Guaquari Boliche Clube, com 376 palitos; Az de Ouro Boliche Clube, com 372 palitos; 2 de Junho Boliche Clube, com 324 palitos e Botafogo Boliche Clube, com 324 palitos.

A equipe vencedora, campeã do ano de 1967/1968, teve os seguintes integrantes: Waldino Mayer, Geraldo Doubrawa,

Leopoldo Verch, Alfredo D. Janssen e Alberto Neumann.

No setor feminino, foi a seguinte a colocação das várias equipes: Diana Boliche Clube, com 368 palitos Campeão; Harmonia Boliche Clube, com 365 palitos; Tudo Azul Boliche Clube, com 350 palitos e 2.ª - Feirino B. C. com 305 palitos.

A Comissão apuradora, para efeitos de classificação, apontou os seguintes melhores elementos do ano, de todas as equipes disputantes:

Masculino:

1.º lugar: — Waldino Mayer, média 8,3, do Santa Púa Boliche Clube.

2.º lugar: — Eugênio V. Schmöckel, média 8,1, do Az de Ouro Boliche Clube

3.º lugar: — Alberto Neumann, média 8,1, do Santa Púa Boliche Clube

Feminino:

1.º lugar: — Eina Stange, média 8,2, do Harmonia Boliche Clube

2.º lugar: — Alida Doubrawa, média 8,2, do Diana Boliche Clube

3.º lugar: — Edle Hass Wolf, média 8,0, do Harmonia Boliche Clube

Hoje à tarde, cerca das 15 horas, no Iajara Tênis Clube, o Rei 1966/1967, na pessoa do bolonista Jorge Mattar e a Rainha, a bolonista Edle Wolf, oferecerão uma recepção aos desportistas jaraguenses, enquanto que, à noite, verificar-se-á a proclamação do novo Rei, Rainha, Cavalheiros e Princesas, durante o grandioso baile social comemorativo do 61.º ano de fundação da veterana sociedade de Jaraguá do Sul.

Funrural já está Regulamentado

O Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural, criado pela Lei n. 4214, de 23.02 e alterado pelo Decreto Lei n. 276, de 28.2.67, acaba de ser regulamentado pelo Decreto n. 61.554, de 17.10.67.

Os lavradores, de longa data, tem encontrado dificuldades de entender a legislação que ora exigia do colono o 1% sobre produtos da lavoura, da pecuária e da atividade extrativa em fonte vegetal ou animal (note-se a exclusão da fonte mineral), ora transferia essa obrigação para o adquirente dos produtos agro pecuários.

Com o advento do Decreto Lei n. 276 de fevereiro do corrente ano, o assunto ficou definitivamente esclarecido e assim:

A contribuição de 1% (um por cento) é devida pelo produtor sobre o valor comercial dos produtos rurais e será recolhida a contribuição, pelo adquirente ou consignatário, que fica subrogado, para esse fim, em todas as obrigações do produtor, ou, diretamente pelo produtor, quando ele próprio industrializar os produtos.

A obrigação do adquirente recolher a contribuição devida pelo produtor teve início no dia 1. de Março de 1967, pelo que, tanto os lavradores como os adquirentes devem tomar-se de cautela, pois, no lugar de destino do produto industrializado já está sendo exigida a prova do recolhimento do FUNRURAL. O recolhimento regular da taxa de 1% evita muita dor de cabeça futura, como, por exemplo, a aplicação da multa e correção monetária, além do que auxiliará os colonos na prestação de assistência médico-social ao trabalhador rural e seus dependentes.

Os atrasados devidos pelos colonos (desde março de 1963) deverão ser cobrados oportunamente, segundo informações recebidas, podendo, contudo, ser recolhido a contribuição, sem multa, desde que feita até o dia 31 de dezembro de 1967.

Correio do Povo
um Jornal a
Serviço do Povo



"Coluna ROTARY"

50 anos de Bons Serviços da "Fundação Rotária"

Transcorreu nesta semana o 50.º aniversário da "Fundação Rotária", que é uma instituição criada pelo Rotary International e todos os Rotary Clubs cooperam eficientemente com essa obra mundial, que é custeada pelas contribuições voluntárias dos rotarianos. Foi iniciada no ano de 1917 e desde então vem patrocinando programas de âmbito mundial, destinados a promover a compreensão internacional. E podemos citar que já concedeu mais de 2.200 Bolsas de Estudos Pós-Graduação desde 1947, mais 77 Bolsas pa. o Treinamento Técnico desde 1966 e 98 Bolsas pa. o Intercâmbio de Grupos de Estudos desde 1965. Está prevista a concessão de 50 Bolsas de Estudos Pré-Graduação Universitária durante o período de 1967-68. As Bolsas de Estudos são concedidas para estudos em qualquer dos 130 países em que há Rotary Clubs. É uma das utilíssimas obras que Rotary realiza e por isso o jubileu de ouro da "Fundação Rotária" é comemorado com grande satisfação pelos Rotary Clubs do mundo inteiro.

Henriette Mayer

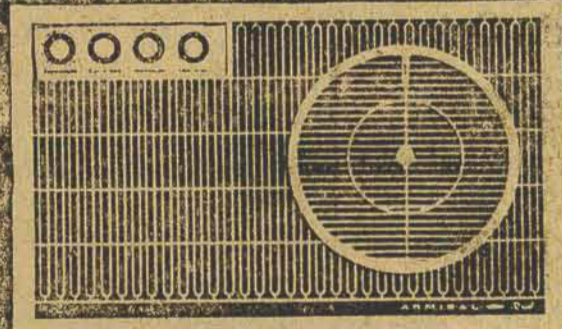
No dia 10 do corrente, o lar feliz do casal Carla — Hans Gerhard Mayer, foi surpreendido com o vinda da cegonha trazendo ao pequenino Ítalo uma irmazinha, que deverá receber o nome de Henriette. O nascimento deu-se às 7 horas, no Hospital e Maternidade Jaraguá, transformando em festa os lares dos avós, srs. Alexandre

(Vera) Haake e Ernesto Leopoldo (Lilly) Czerniewicz

"Correio do Povo" que se conta entre aqueles que admiram o 1.º Secretário da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, sua exma. esposa e avós por intermédio desta nota deseja apresentar os seus efusivos cumprimentos.

Se V. é INDUSTRIAL
OU COMERCIANTE;
TEM 20 A 30% DE DESC.

Reserve já o seu...



Condicionador de Ar

Admiral

Exclusivo com "CYCLE-AIRE"
(Frio e Calor)

NOVO
MODERNO
INSUPERÁVEL

Até 15 meses

NA

Comercial

Victor

JARAGUÁ DO SUL, S. C.